

Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia 2023

Caderno de Orientações
(versão final)

Apresentação

O Consea Nacional voltou premiando toda uma história de luta e resistência em todo o Brasil. O nosso Conselho voltou com mais força, organizando, inclusive, trazendo consigo a responsabilidade de realizar a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Na Bahia as organizações da sociedade civil continuam vigilantes e propositivas, o poder público estadual se faz presente de modo proativo e construtivo e, deste modo, caminhamos para a construção da Segurança Alimentar em nosso Estado e no País, buscando fazer com que a fome deixe de existir em nosso mapa.

A realização da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CESAN) e de todas as etapas que a antecedem, além de ser um requisito da Lei de SAN nº11.046, de 20/05/2008, constitui-se numa importante referência de reflexão, avaliação e proposição sobre o processo de execução da Política, do Plano de SAN e do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), para a efetivação do Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) na Bahia. Neste ano a 6ª CESAN terá como lema *“Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social!”*.

As Conferências e/ou Reuniões Municipais de SAN, Territoriais e a Estadual, são instrumentos e oportunidades para debater sobre estratégias necessárias ao combate à fome. Nestes espaços queremos refletir sobre quais são os problemas que nos impedem de fazer com que nosso povo não passe fome. Identificando os problemas, os gargalos, as pedras do caminho, vamos refletir quais as estradas e caminhos que devemos trilhar para superar estes problemas. Vamos analisar, também, como podemos agir de modo mais participativo, quais os instrumentos que existem para isso e como podemos aperfeiçoá-los. Teremos, com certeza, conferências ricas, críticas e propositivas e, assim, colaboraremos com a perspectiva nacional.

Neste pequeno Caderno colocamos orientações para a realização das etapas municipais e territoriais e estas devem ser seguidas porque estamos num trabalho de construção coletiva. Os eventos municipais devem acontecer como aqui orientado, pois as territoriais dependem dos resultados destas. As Conferências Territoriais, por sua vez, são base e fundamento para o que se vai debater, analisar e concluir na 6ª Conferência Estadual de SAN na Bahia.

A Comissão Organizadora das Conferências de SAN na Bahia estará à disposição para dirimir dúvidas, receber proposições e fazer os esclarecimentos necessários nos seguintes contatos: conseabahia@gmail.com e 71/3115-9866, e também poderão se dirigir à Comissão Organizadora do seu território.

Temos certeza de que nosso trabalho será bonito e frutuoso, e que construiremos caminhos para que a fome desapareça, e que não haja mais irmãos e irmãs nossos/as mendigando o pão ou morrendo porque este lhe faltou ou mesmo porque este (o pão) lhe foi tomado. Contamos com a força e participação ativa de cada um/uma de vocês nas Conferências de SAN na Bahia!

Débora Rodrigues da Silva

Presidenta do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia

Organização da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

I - Lema

“Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social!”

II - Data e Local

Dias 17, 18 e 19/outubro/2023 (terça, quarta e quinta feira) em Salvador – Ba.

III Objetivos

1. Geral

Fortalecer a implementação da política estadual de segurança alimentar e nutricional, de forma que garanta a superação de todos os graus de insegurança alimentar e nutricional da população baiana.

2. Específicos

2.1 - Identificar problemas estruturantes que impedem a superação da fome e da insegurança Alimentar.

Para entender o objetivo

O que são problemas estruturantes que impedem o desenvolvimento com segurança e soberania alimentar? São leis, costumes, modo de ser e de agir, modos de organizar a sociedade que geram injustiças e processos contrários ao bem viver. Exemplo destes são: a destruição dos territórios dos povos originários e tradicionais; o apoio indiscriminado e sem critérios a mineração depredando o meio ambiente, a proliferação desregulamentada de produção de energia eólica e fotovoltaica (energia solar), desestruturando territórios e comunidades que há centenas de anos vivem em suas terras; o insuficiente apoio orçamentário à Agricultura Familiar como produtora de alimentos, diante dos subsídios ao agronegócio produtor de commodities; a fragilidade no abastecimento alimentar, máxime nas periferias das grandes cidades; altos níveis de desemprego, informalidade e precariedade no trabalho que impacta na renda das famílias mais vulneráveis; a concentração da terra e da água; políticas que ignoram e fragilizam a vida das populações mais vulneráveis; práticas e relações desiguais de gênero e reforço do machismo e do racismo estrutural.

Imensa seria a listagem destes problemas estruturantes. Nossa tarefa agora, no entanto, se volta para identificar estes problemas no nosso território, que estão impedindo a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional.

2.2 - Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo à soberania alimentar.

Para entender o objetivo

O Brasil já saiu uma vez do mapa da fome em 2014, através de políticas de transferência de renda como o bolsa família, políticas de valorização do salário-mínimo e de geração de emprego e renda. Mas se não tivéssemos avançado nas políticas de melhoria da produção de alimentos, não teríamos como abastecer as cidades e diminuir a insegurança alimentar da população. A política nacional de segurança alimentar e nutricional trouxe esse Norte no enfrentamento à fome, com ações e programas que aumentam a produção de alimentos pela agricultura familiar. Contudo, mesmo com a garantia da produção de alimentos, o desafio é o acesso aos mesmos, e para isso se torna fundamental uma política de abastecimento alimentar somada às políticas agrícolas (ater, fomento e crédito solidário, economia solidária), e agrárias (defesa dos territórios e reforma agrária). E assim teremos um tripé estruturante que precisamos para sair novamente do mapa da fome. Entretanto, novos desafios se colocam: para sair da insegurança alimentar comendo alimentos saudáveis e nutricionalmente equilibrados, e não gerar mais obesidade à população, é necessária uma base produtiva oriunda da transição agroecológica dos sistemas alimentares. A política de agroecologia contribui para a valorização da diversidade produtiva, das sementes crioulas gerando maior biodiversidade, das culturas alimentares, do acesso à água para consumo e produção de alimentos de forma descentralizada, e da aproximação do campo e a cidade com feiras agroecológicas, gerando relações de cooperação mútua na produção de consumo de alimentos. É importante, também, enfrentar as sequelas das desigualdades de rendas, com políticas de fomento, investimentos e fortalecimento das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, em iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, nos moldes dos empreendimentos da economia solidária. Estes são alguns caminhos para afirmarmos que somente sairemos da condição em que estamos, com 1,8 milhões de famintos na Bahia, aportando políticas duradouras e permanentes, que progressivamente diminuirão a pobreza e as desigualdades sociais, e impactarão na desconstrução das violências estruturais do racismo, do sexismo, garantindo dignidade, direitos e comida na mesa das famílias baianas.

Caminhar para a superação da fome e construção da soberania alimentar é a nossa missão. Diante disso, a partir de nossa avaliação, que caminhos devem ser percorridos para alcançar este objetivo?

3 - Estratégias de participação social, construção, acompanhamento, avaliação e controle social nas políticas públicas.

Para entender o objetivo

O papel da participação social é fundamental na construção e no controle social das políticas públicas para garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada – DHANA. Neste contexto, cabe-nos o desafio de pensar estratégias que garantam espaços legítimos, ampliação de escuta, mecanismos de exigibilidade, maior transparência, condições concretas para o monitoramento, avaliação e a criação de diálogos e convergências Inter conselhos. A implementação destas dimensões acima mencionadas, deve trazer o compromisso, por parte dos gestores públicos, de consolidar o SISAN (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional) Esse sistema tem como um dos seus objetivos garantir a ampla participação social e intersectorial, na gestão das políticas de segurança alimentar e nutricional envolvendo as instâncias Federal, Estadual e Municipal. Para o pleno funcionamento do SISAN é condição fundamental prover a capacidade operacional, de forma a garantir estrutura física e financiamento para gestão e funcionamento dos seus componentes (CONSEA, GGSAN, Conferências e PLANSAN). A popularização do SISAN, mobilização e sensibilização da gestão pública com formação e apoio técnico também se fazem necessários para sua consolidação e efetividade em todos os níveis.

Nossa perspectiva é implementar e fazer funcionar o SISAN nos municípios e no Estado. Para alcançar este objetivo, por onde devemos caminhar, o que fazer?

IV - Prazos

A 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de Conferências Territoriais, e estas de reuniões e/ou Conferências Municipais de SAN, além das Conferências Livres e de Encontros Temáticos.

As etapas da 6ª CESAN serão realizadas nos seguintes períodos:

- ✓ Reuniões e/ou Conferências Municipais de SAN – até 30 de agosto de 2023.
- ✓ Conferências Territoriais de SAN – até 30 de agosto de 2023.
- ✓ 6ª Conferência Estadual de SAN - 17, 18 e 19 de outubro de 2023.
- ✓ 6ª Conferência Nacional de SAN – 11 à 14 de dezembro de 2023.

V - Orientações Metodológicas

1. Conferências e/ou Reuniões Municipais de SAN

A Conferência e/ou Reunião Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN é o espaço para a discussão participativa acerca da situação da segurança alimentar e nutricional do município e das estratégias e ações que devem ser empreendidas pela Prefeitura e pelas organizações sociais, visando o combate à fome e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável no município.

O número mínimo de pessoas a participar dos eventos municipais será de 10 pessoas, sendo 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, para posterior eleição dos representantes do município, também nesta paridade, que irão para a Conferência Territorial. A escolha dos/as delegados de cada município deverá seguir o critério de faixa populacional, conforme descrito na tabela abaixo.

Quadro 1

Faixa populacional por município	Número de vagas 2/3 sociedade civil 1/3 poder público
Até 50 mil	3
51 mil – 100 mil	6
101 mil – 300 mil	9
301 mil – 650 mil	12
Acima de 651 mil	24

A comissão organizadora territorial promoverá amplo processo de divulgação e mobilização, com o objetivo de tornar a conferência e/ou reunião o mais transparente e participativa possível. Recomenda-se a divulgação do evento na imprensa local (se houver) e o envio de mensagens às organizações de sociedade civil do município, informando sobre a conferência e/ou reunião, bem como sobre as formas de participação.

Na Bahia, esses encontros constituem a etapa preparatória à Conferência Territorial de SAN, pois nestes serão debatidos os temas a nível de município e neles, igualmente, se escolherá a delegação do município para participar da etapa territorial. Esta etapa municipal é essencial, pois levará subsídios importantes e vitais para as discussões maiores que acontecerão nas territoriais e na estadual que, por sua vez, enviará subsídios para a Nacional. As Conferências e/ou Reuniões Municipais deverão ocorrer entre os meses de julho e agosto, com antecedência mínima de 10 dias da Conferência Territorial, que deverá ocorrer entre os meses de agosto e setembro de 2023. A Conferência Estadual está prevista para os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023, em Salvador – Ba.

Procedimentos para a organização da Conferência e/ou Reunião no âmbito municipal:

- Municípios que possuem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) ativo: a prefeitura convoca (por decreto) em comum acordo com o CONSEA Municipal, a conferência, estipulando data e local para

realização, e designa o COMSEA como responsável por sua organização. O COMSEA constitui uma Comissão Organizadora, com representação de 1/3 do governo e 2/3 da sociedade civil, que será responsável por definir uma metodologia de conferência, que seja compatível com a adotada pelas conferências territoriais e estadual. Recomenda-se que a metodologia não seja outra, diferente da que aqui apresentamos, e que os objetivos sejam os que aqui estão estipulados.

- Municípios que não possuem COMSEA: representantes da sociedade civil organizada, juntamente com os do poder público local deverão formar uma comissão organizadora e chamar uma reunião no município para a discussão sobre o lema e objetivos das Conferências de SAN na Bahia. Esta comissão deverá contatar a Secretaria Executiva do CONSEA-Ba (conseabahia@gmail.com e 71/3115-9866) para obter as orientações metodológicas compatíveis com as conferências territoriais e estadual;

Recomendações Gerais:

- que a comissão organizadora mantenha diálogo constante com o CONSEA-Ba (71/3115-9866/3817 – conseabahia@gmail.com), para adquirir materiais didáticos, e se manter atualizada sobre o processo das conferências de SAN na Bahia;
- que a conferência e/ou reunião municipal de SAN seja composta por 1/3 de representantes do governo e 2/3 da sociedade civil, com equilíbrio de gênero, e que até 30% das vagas sejam destinadas para população negra, comunidades quilombolas, povos indígenas, Movimento de População em situação de Rua, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+, Refugiados e Migrantes, Ciganos/as, povos de terreiro e outros povos e comunidades tradicionais (anexo 1);
- as vagas reservadas para as cotas, eventualmente não preenchidas, não poderão ser destinadas àqueles que não compõem os segmentos das cotas, podendo, no entanto, serem redistribuídas entre estes segmentos;
- cada município terá direito a um número de vagas para a conferência territorial, conforme sua faixa populacional (vide quadro 1 acima), sendo 1/3 de representante de órgãos da prefeitura que executam programas que impactam na segurança alimentar (secretaria de agricultura, desenvolvimento social, saúde, educação, etc), e 2/3 de representantes da sociedade civil vinculados à organizações sociais (ONGs, movimentos, sindicatos, entidades religiosas, associações) que atuam no campo da segurança alimentar;
- os representantes do poder público do município poderão ser eleitos a delegados na conferência e/ou reunião municipal. Caso não participem da reunião junto com os representantes da sociedade civil, poderão ser indicados pelo (a) prefeito (a);
- que a conferência e/ou reunião seja presidida pelo(a) presidente do COMSEA ou por um(a) representante da sociedade civil com experiência em conferências, conselhos, etc, caso não exista COMSEA no município;
- que sejam utilizados como subsídios os documentos encaminhados pela Comissão Organizadora da 6ª CESAN;
- que os eventos municipais sigam os objetivos das Conferências de SAN na Bahia, registrados neste Caderno de Orientações;
- que seja dada atenção especial ao processo de mobilização de populações mais vulneráveis (com maior incidência de insegurança alimentar), que nem sempre contam com organizações bem estruturadas (exemplo: indígenas, população negra, pessoas em situação de rua, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais);
- que, ao final da conferência e/ou reunião, seja elaborado um documento final contendo a síntese das discussões e a lista dos delegados eleitos para representar o município na Conferência Territorial, com nome, celular, endereço e e-mail, e que este material seja enviado ao CONSEA Estadual.

Produtos Finais

- Relatório com registo fotográfico, contendo as reflexões sobre os objetivos e registo dos delegados/as eleitos/as para participação na etapa territorial;
- Lista de presenças qualificada (nome, e-mail, celular, endereço);
- Estes documentos deverão ser enviados ao e-mail do CONSEA-Ba (conseabahia@gmail.com) em até 05 dias depois da data de realização das conferências e/ou reuniões municipais de SAN;

2. Conferências Territoriais de SAN

As Conferências Territoriais de SAN (CTSAN) são convocadas juntamente com a 6ª Conferência Estadual de SAN (6ª CESAN), por meio de decreto do Governo do Estado, com anuência do CONSEA. Estas deverão ser orientadas pelo lema e objetivos registrados neste Caderno de Orientações.

A Bahia possui 27 territórios de identidade, e estes foram agrupados em 18 conferências, que abrangerão um ou mais territórios, e deverão seguir o roteiro metodológico proposto pela Comissão Organizadora (anexo 2).

Todas as despesas inerentes a logística de organização e realização das Conferências Territoriais de SAN, despesas dos/as delegados/as e convidados/as (passagens, hospedagem, alimentação, assim como aquelas da equipe de servidores, etc.) serão de responsabilidade da SEADES – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que emitirá as orientações necessárias ao processo de prestação de contas.

Os participantes das Conferências Territoriais serão os/as delegados/as eleitos/as nas reuniões e/ou Conferências Municipais, sendo 2/3 representantes da sociedade civil e 1/3 do poder público. Além destes, a Comissão Organizadora Territorial terá direito a indicar 5 delegados/as por território, para participação nas Conferências Territoriais, observando o critério de 2/3 e 1/3, e as recomendações quanto a representatividade: população negra, comunidades quilombolas, povos indígenas, Movimento de População em situação de Rua, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+, Refugiados e Migrantes, Ciganos/as, povos de terreiro e outros povos e comunidades tradicionais (anexo 2).

O número de delegados/as por território, que são eleitos/as nas Conferências Territoriais, é definido em cálculo proporcional ao número máximo de participantes na 6ª CESAN, e deverá preencher os critérios e requisitos citados acima e recomendados pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de SAN.

Momento importante e essencial das Conferências Territoriais será aquele da elaboração de suas cartas políticas. Esta será a hora de se explicitar publicamente à comunidade, o que se pensa e o que se quer em termos de superação da fome na Bahia.

Cada conferência territorial deve elaborar a sua Carta Política, dar publicidade e encaminhar ao CONSEA Estadual.

Produtos Finais

- Relatório com registro fotográfico, contendo as reflexões sobre os eixos e registro dos delegados/as eleitos/as para participação na etapa Estadual;
- Lista de presenças qualificada (nome, e-mail, celular, endereço);
- Carta Política de cada Território de Identidade da Bahia, representado nas Conferências Territoriais de SAN;

Estes documentos deverão ser enviados ao e-mail do CONSEA-Ba (conseabahia@gmail.com) em até 05 dias depois da data de realização das Conferências Territoriais de SAN;

ANEXO 1

NÚMERO DE DELEGADOS MUNICIPAIS PARA AS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE SAN NA BAHIA – 2023					
ETAPA MUNICIPAL					
TERRITÓRIOS	Nº de Municípios	Nº total de participantes das Territoriais	Poder Público (1/3)	Soc. civil geral	Indígenas, Quilombolas, Povos de Terreiros, Pop. Negra, outros PCTs, etc.
Irecê	20	63	21	21	21
Piemonte do Paraguaçu	13	42	14	14	14
Chapada Diamantina	24	72	24	24	24
Vale do Jiquiriçá	20	60	20	20	20
Bacia do Paramirim	8	24	08	08	08
Bacia do Rio Grande	14	54	18	18	18
Médio Rio de Contas	16	54	18	18	18
Litoral Norte/Agreste de Alagoinha	20	66	22	22	22
Extremo Sul	13	48	16	16	16
Velho Chico	16	51	17	17	17
Bacia do Rio Corrente	11	33	11	11	11
Sertão de São Francisco	10	39	13	13	13
Portal do Sertão	17	63	21	21	21
Sisal	20	66	22	22	22
Bacia do Jacuípe	15	48	16	16	16
Litoral Sul	26	90	30	30	30
Recôncavo	19	69	23	23	23
Médio Sudoeste	13	42	14	14	14
Baixo Sul	15	48	16	16	16
Piemonte Norte do Itapicuru	9	33	11	11	11

Metropolitano	13	84	28	28	28
Itaparica	6	24	08	08	08
Semiárido NE2	18	60	20	20	20
Sertão Produtivo	20	69	23	23	23
Sudoeste Baiano	24	81	27	27	27
Costa do Descobrimento	8	33	11	11	11
Piemonte da Diamantina	9	30	10	10	10
TOTAL	417	1.446	482	482	482

Obs: para a projeção do número de delegados municipais por território, cada município deverá eleger em suas reuniões sobre as Conferências de SAN, 2/3 representantes da sociedade civil e 1/3 do poder público.

ANEXO 2

NÚMERO DE PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE SAN NA BAHIA 2023				
ETAPA TERRITORIAL				
TERRITÓRIOS AGRUPADOS	CIDADES POLO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	PARTICIPANTES INDICADOS PELAS COMISSÕES ORGANIZADORAS TERRITORIAIS (*)	TOTAL
Irecê	IRECÊ	63	05	68
Sertão do São Francisco	JUAZEIRO	39	05	44
P. Norte do Itapicuru + P. da Diamantina	SENHOR DO BONFIM	63	10	73
Portal do Sertão + Bacia do Jacuípe	FEIRA DE SANTANA	111	10	121
Sisal	CONCEIÇÃO DO COITÉ	66	05	71
Baixo Sul + Vale do Jiquiriçá	VALENÇA	108	10	118
Litoral Sul	ITABUNA	90	05	95
Médio Rio de Contas	JEQUIÉ	54	05	59
Bacia do Rio Grande	BARREIRAS	54	05	59
Bacia do Rio Corrente + Velho Chico	BOM JESUS DA LAPA	84	10	94
Sudoeste Baiano + Médio Sudoeste	VITÓRIA DA CONQUISTA	123	10	133
Chapada Diamantina + Piemonte do Paraguaçu	SEABRA	114	10	124
Bacia do Paramirim + Sertão Produtivo	CAETITÉ	93	10	103
Litoral Norte/Agreste Baiano	ALAGOINHAS	66	05	71
Itaparica + Semiárido NE 2	PAULO AFONSO	84	05	89
Extremo Sul + Costa do Descobrimento	PRADO	81	10	91
Recôncavo	CACHOEIRA	69	05	74
Metropolitano	SALVADOR	84	05	89
TOTAL		1.446	130	1.576

(*) Cada Comissão Organizadora Territorial poderá indicar 05 (cinco) convidados – três da sociedade civil organizada e dois do poder público, além dos/as delegados que virão dos municípios, para participarem da Conferência Territorial. Os/as convidados/as da sociedade civil deverão ser indicados observando o critério de cotas e equilíbrio de gênero, e deverão pertencer a organizações movimentos sociais, de atuação importante no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional nos Territórios de Identidade.

ANEXO 3

MATRIZES PARA OS TRABALHOS EM GRUPOS NOS EVENTOS MUNICIPAIS E NA CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

MATRIZ 01 - Identificar problemas estruturantes que impedem a superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional

Principais problemas	Quem são os mais atingidos

MATRIZ 02 - Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

O que fazer	Com quem contar

MATRIZ 03 – Estratégias de participação social, construção,
acompanhamento, avaliação e controle social
das políticas públicas e para implementação do SISAN.

Principais ações	Como fazer	Quem

ANEXO 4

MODELO DE RELATÓRIO (eventos municipais)

Informações importantes:

- Nome do evento
- Data
- Horário
- Local
- Comissão organizadora
- Como foi a abertura e quem participou da mesa?
- Como foi a palestra magna? Participações?
- Como foi o trabalho em grupos (resultado final – diagnóstico - propostas)?
- Como foram eleitos e quem são os/as delegados/as para a Conferência Territorial (nome, endereço, celular, e-mail)
- Cole fotos no final do relatório

Observação: anexar a lista de presenças

ANEXO 5

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS

Programação	
08:00 às 09:00	Credenciamento
09:00 às 10:00	Saudação e palestra sobre o lema: “Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social!”
10:00 às 11:00	Trabalho de grupo – responder as 3 matrizes;
11:00 às 11:30	Apresentação do trabalho em grupos.
11:30 às 12:00	Eleição dos/as delegados/as para a Conferência Territorial
12:00	Encerramento.

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA AS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2023

PRIMEIRO DIA	
08:00 às 09:00	Credenciamento
09:00 às 10:00	Mística e aprovação do Regimento da Conferência
10:00 às 10:30	Mesa de Abertura
10:30 às 11:00	Palestra o lema: “Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social!”
11:00 às 12:30	Debate
12:30 às 14:00	Almoço
14:00 às 18:00	Trabalhos em grupos
18h	Encerramento do dia
SEGUNDO DIA	
09:00 às 13:00	Apresentação dos Grupos
	Aprovação da Carta Política
	Retirada dos(as) delegados(as)
	Encerramento com almoço